



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 68/2021

Moção de apoio à PL 2632/2020 do líder da bancada do Partido dos Trabalhadores, deputado federal Enio Verri, em que altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para tornar permanente o período de concessão do auxílio emergencial

A Vereadora Fabi Virgílio que esta subscreve, vem respeitosamente, por meio desta MOÇÃO DE APOIO à tramitação do Projeto Lei nº 2632/2020, em que altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para tornar permanente o período de concessão do auxílio emergencial.

Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, o projeto lei nº 2632/2020 do líder da bancada do Partido dos Trabalhadores, deputado federal Enio Verri, em que altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para tornar permanente o período de concessão do auxílio emergencial.

O ano de 2020 não foi nada fácil para a população mundial, o surgimento de uma nova doença, a Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, ocasionou no Brasil até esta data (26/01/2021) mais de 8 milhões de casos e 217.664 mil mortes no país. Mediante a tudo isso, foi preciso adotar medidas de restrição que agravaram mais ainda a crise econômica do país, aumentando a miséria.

Em meados de março do ano de 2020, foi decretado estado de calamidade pública no país todo, impondo medidas de restrições sanitárias e conseqüentemente agravando a crise econômica e o aumento do desemprego, aprofundando o número da pobreza.

Devido ao empenho do Congresso Nacional, em específico a oposição e aos partidos de esquerda, foi aprovado em abril de 2020 o auxílio emergencial como ajuda aos milhares de desempregados e necessitados do país, auxílio este considerado um motor da economia brasileira que estava definhando. Em sua proposta original, o fim do auxílio emergencial se deu em dezembro de 2020, contudo a pandemia e as restrições sanitárias perduraram.

Segundo os dados do IBGE, o desemprego bate recorde e já atinge mais de 14 milhões de brasileiros, se o projeto não for sancionado, e se esse cenário se confirmar serão 17,3 milhões de brasileiros vivendo em situação de extrema pobreza.

O índice de extrema pobreza é definido por quem sobrevive com menos de US\$ 1,90 por dia. Atualmente, isso significa cerca de R\$ 10 por dia. O valor que define a linha da extrema pobreza é definido pelo Banco Mundial.

De acordo com estudo publicado pelo Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV) e feito pelo especialista em política social Vinícius



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Botelho, se o índice se confirmar, a extrema pobreza no Brasil em 2021 pode ser maior do que o índice antes da pandemia do novo coronavírus.

Diante do fim do auxílio emergencial, e consecutivamente o agravamento de endividamento das famílias, isso afetará o rendimento das famílias brasileiras e o consumo, jogando boa parte delas na linha da pobreza.

Segundo a reportagem da UOL publicada no dia 02/12/2020, “o fim do auxílio emergencial pode levar a desigualdade do país de volta ao patamar dos anos 1980”.

Considerando todos os dados levantados, o fim do auxílio emergencial certamente colocará a população mais vulnerável à miséria, portanto torna-se imprescindível que o projeto lei nº 2632/2020 do então deputado federal Enio Verri, líder da bancada do PT, seja aprovado para que não ocorra o aumento vertiginoso da miséria e pobreza no país.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento desta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto Lei nº 2632/2020 que altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para que seja formalizado o apoio e solidariedade ao projeto de lei supramencionado.

Solicito também que cópia desta MOÇÃO DE APOIO seja encaminhada ao líder da bancada do Partido dos Trabalhadores, deputado federal Enio Verri.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de janeiro de 2021.

FABI VIRGÍLIO, FILIPA BRUNELLI, EMANOEL SPONTON, PAULO LANDIM, THAINARA FARIA,
GUILHERME BIANCO